



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Braskem, que seja solicitada à Polícia Federal a disponibilização de um Delegado de Polícia Federal e de um Perito Criminal Federal, de preferência lotados em Brasília-DF, sem cessão, com conhecimento do caso da exploração de sal-gema no município de Maceió – AL, para prestar apoio e assessoramento técnico investigativo a esta Comissão

Requeiro, ainda, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo-lhe ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações que possui em razão da função exercida na Polícia Federal, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida pela CPI da Braskem.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que será recebida por esta CPI volumosa quantidade de dados e informações para análise em prazo exíguo, o que requer a formação de equipe multidisciplinar especializada e conhecedora dos assuntos que envolvem as investigações, para auxiliar esta relatoria na apuração dos fatos e eventos que culminaram no desastre ocorrido em Maceió.



Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

